



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1733/2017

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006-Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	306-Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014-Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004-Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	20.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.327- Programa Saúde da Escola	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	5.676,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02-Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente				
PROGRAMA:	0024-Proteção Social Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08-Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243-Assistência a Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.003-Programa Liberdade Cidadã-Delib. Nº 054/2016/CEDCA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	85.000,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000-Operações Especiais
FUNÇÃO:	28-Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846-Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082-Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.955,79

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)** o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000-Operações Especiais
FUNÇÃO:	28- Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846-Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080- Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 162.631,79 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.32.00 - 2796	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03-Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 3311	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
---------------	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.327	Programa Saúde na Escola	
FONTE DE RECURSOS	495 - Atenção Básica	
3.3.90.30.00 - 3000	Material de Consumo	R\$ 5.676,00
ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02-Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0024.6.003	Programa Liberdade Cidadã-Delib.nº 054/2016/CEDCA	
FONTE DE RECURSOS	838-CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã	
4.4.90.52.00 - 4277	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	820-Conv. Itaipu 4500037771-Ampli.Ref.Barrac.Col.Seletiva	
3.3.90.93.00 - 4338	Indenizações e Restituições	R\$ 1.955,79

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	15.00-Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01-Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.91.00 - 487	Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00

II - o **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 92.631,79 (Noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 495	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.10.02.15 -252	PAB-PROG.SAÚDE NA ESCOLA (PAB-SESC-SM)	R\$ 5.676,00

Fonte: 820	CONV. ITAIPU 4500037771-AMPL. BARRAC. COLETA SELETIVA	
1325.01.99.77.00 -167	Rend. Conv. Itaipu 4500037771-Ampl. Barrac.	R\$ 1.344,02
2471.04.03.00.00 -168	Conv. Itaipu 4500037771-Ampl.Ref.Bar.Col.Seletiva	R\$ 611,77

Fonte: 838	CEDCA/PR – PROGR. LIBERDADE CIDADÃ	
1722.99.10.03.00 - 246	CEDCA/PR – PROGR. LIBERDADE CIDADÃ	R\$ 85.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO